

**EDITAL Nº 04/2017 – IFPR**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA WEB, MÓVEIS e EMBARCADOS DO CAMPUS PARANAÍ**

O Campus Paranavaí do Instituto Federal do Paraná, por meio da Res. nº 14/2017 – Consup/IFPR, torna público o Edital com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado do Campus Paranavaí, para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Desenvolvimento de Sistemas para WEB, Móveis e Embarcados, na modalidade presencial, para o ano 2017.

**DA BASE LEGAL**

**Art. 1º.** O presente Edital está fundamentado:

- I. na Resolução CNE/CES no 02, de 12 de fevereiro de 2014, que institui o cadastro nacional de oferta de cursos de Pós-graduação Lato sensu das instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino;
- II. na Resolução IFPR Nº 18, de 24 de março de 2017, que regulamenta os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* no âmbito do IFPR.

**DO CURSO**

**Art. 2º.** O curso de Especialização Lato sensu em Desenvolvimento de Sistemas para WEB, Móveis e Embarcados, modalidade presencial, pertence à área de Ciência da Computação (10300007) e é aberto a profissionais que possuem curso de Graduação da área de Ciência da Computação e/ou profissionais com atuação em áreas afins.

**Parágrafo único** – Serão ofertadas o mínimo 20 (vinte) vagas e o máximo 30 (trinta) vagas.

**Art. 3º.** O curso será ofertado no Campus Paranavaí, com aulas às segundas-feiras e quartas-feiras, das 19h20 às 22h50, semanalmente, sendo a duração total do curso de 440 horas/aula realizados em 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por mais 3 (três) meses.

**Art. 4º.** Os(as) alunos(as) que integralizarem o curso receberão certificado de ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA WEB, MÓVEIS e EMBARCADOS.

**Art. 5º.** O curso tem como objetivos:

- I. Promover o desenvolvimento de conhecimentos imprescindíveis à atuação profissional, tais como: elicitar, projetar, validar, implantar e manter aplicações de software WEB, Móveis e Embarcados. Administrar e padronizar respectivas especificações e documentos, podendo ser realizado de forma individual ou em equipe, atuando tanto no âmbito técnico como gerencial, permitindo a sua aplicação na resolução de problemas.





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Paranavaí



Ministério da Educação

- II. Desenvolver habilidades para atuar em equipe e de forma interativa, em prol dos objetivos comuns e compreensão da complementaridade das ações coletivas, promovendo a interação dos recursos humanos com os recursos computacionais por meio da coleta, armazenamento, recuperação e distribuição das informações com a eficiência gerencial.
- III. Formar profissionais com sólidos conhecimentos teóricos e práticos, voltados à apropriação, à utilização e à integralização de tecnologias da área de informática, a partir de um currículo centrado no desenvolvimento de competências e habilidades em um ambiente pedagógico caracterizado pela adoção de alternativas metodológicas dinâmicas e ativas, onde o estudante é o protagonista do seu próprio aprendizado.

**Art. 6º.** As Linhas de Pesquisa do curso de Especialização em Desenvolvimento de Sistemas para WEB, Móveis e Embarcados são:

- I. Sistemas de Computação;
- II. Tecnologia Assistiva;
- III. Processo de Software;
- IV. Inteligência Computacional; e
- V. A utilização de TICs na educação.

**Art. 7º.** Segue quadro descritivo de eventos e suas respectivas datas e locais de realização referentes a esse processo seletivo simplificado:

Período	Evento	Local
02/05/2017 à 08/06/2017	Inscrições	Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Paranavaí
09/06/2017	Homologação das inscrições	<a href="http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web">http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web</a>
16/06/2017	Resultado provisório da classificação das inscrições	<a href="http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web">http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web</a>
19/06/2017 e 20/06/2017	Pedidos de Recurso	Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Paranavaí
22/06/2017	Resultado dos Pedidos de Recurso	Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Paranavaí
22/06/2017	Divulgação pelo site da Primeira Chamada	<a href="http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web">http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web</a>
22/06/2017 à 26/06/2017	Matrícula Primeira Chamada	Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Paranavaí
27/06/2017	Divulgação pelo site da Segunda Chamada	<a href="http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web">http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web</a>
27/06/2017 e 28/06/2017	Matrícula Segunda	Secretaria Acadêmica do IFPR



	Chamada	Campus Paranavaí
29/06/2017	Divulgação pelo site da Terceira Chamada	<a href="http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web">http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web</a>
29/06/2017 e 30/06/2017	Matrícula Terceira Chamada	Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Paranavaí
10/08/2017	Divulgação da chamada complementar	<a href="http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web">http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web</a>
11/08/2017 e 12/08/2017	Matrícula Chamada Complementar	Secretaria Acadêmica do IFPR Campus Paranavaí

### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 8º.** As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de 02 de maio a 08 de junho de 2017, na Secretaria Acadêmica do Campus Paranavaí, conforme o local e o horário de funcionamento da secretaria especificado no ANEXO I.

**Art. 9º.** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário digital disponível em <http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web/form> e entregar os seguintes documentos:

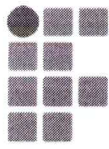
- I. *Currículo Lattes* e a documentação comprobatória das titulações e/ou atividades dos critérios de seleção anexada;
- II. Uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- III. Uma fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que contenha o número do CPF ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
- IV. Uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
- V. Uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de curso de Graduação.

**§ 1º.** É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário digital.

**§ 2º.** Caso a documentação não esteja completa, a inscrição do(a) candidato(a) não será homologada.

**§ 3º.** A inscrição poderá ser efetuada por um representante por meio de procuração simples com reconhecimento de firma do outorgante, com a entrega de todos os documentos exigidos neste Edital, dentro do prazo previsto.





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Paranavaí



Ministério da Educação

**§ 4º.** Os documentos enviados pelo correio deverão chegar à Secretaria Acadêmica do Instituto Federal do Paraná, Campus Paranavaí, até a data e horário findo para a inscrição, ficando tal condição sob a inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidos qualquer atraso por motivo de força maior, caso fortuito ou culpa de terceiros. Não será considerada para efeitos deste edital a data da postagem.

**Art. 10** A relação dos(as) candidatos(as) com a inscrição homologada será publicada em edital na página virtual do Campus Paranavaí (<http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web>), no dia 09 de junho de 2017.

### **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Art. 11** O processo seletivo constará da Análise de Currículo;

**Art 12** A seleção dos candidatos inscritos será feita por meio de processo de classificação, realizada por uma comissão constituída por, no mínimo, 3 (três) docentes do Colegiado do curso, indicados pela Direção Geral do campus.

**Art. 13** Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados na página virtual do IFPR Campus Paranavaí (<http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web>), de acordo com cronograma publicado pela Banca de Avaliação.

**Art. 14** Dos recursos (ANEXO II)

- I. O candidato poderá interpor recurso administrativo, nos dias 19/06/2017 e 20/06/2017, que deverá ser entregue à Secretaria Acadêmica do Campus, conforme o endereço e horário de funcionamento especificado no ANEXO I;
- II. O recurso deverá ser individual e conter a justificativa do pedido devidamente fundamentado. O recurso interposto fora do prazo não será aceito;
- III. O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos;
- IV. O recurso interposto em desacordo com este Edital não será aceito.

### **DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**Art. 15** Para a classificação dos candidatos será procedida a análise do *curriculum lattes* entregue no ato da inscrição e a validação da documentação comprobatória a ele anexada.

**Art. 16** Somente serão pontuadas as titulações e atividades constantes do *curriculum lattes* que estejam devidamente acompanhadas dos documentos comprobatórios.

**Art. 17** Os documentos comprobatórios devem estar devidamente autenticados ou com cópia simples mediante apresentação do original a ser atestada por servidor público do campus.

**Art. 18** A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos neste edital implicará na desclassificação do candidato.



**Art. 19** Cabe aos membros da comissão de avaliação a ratificação, ou não dos documentos apresentados, culminando no caso da não ratificação em ajuste para menor da pontuação previamente obtida pelo candidato.

**Art. 20** Os critérios de classificação são:

1. Pontuação de Titulação - Máximo de 50 pontos

Titulação	Titulação na área	Titulação fora da área
Graduação	30	1
Especialização	5	0

2. Experiência na área comprovada através do registro na Carteira de trabalho ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por empresa ou órgão público - Máximo de 10 pontos

Atividade	Pontos
Atividade na área	1 (cada ano)

3. Pontuação da Produção Científica - Máximo de 40 pontos

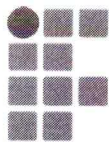
Produção	Titulação na área
Artigos publicados à partir de 2015 em periódicos ou eventos com ISSN	10
Resumos publicados à partir de 2015 em eventos/congressos com ISSN	5

**Art. 21** “Serão classificados por ordem decrescente de pontuação até 40 candidatos, dentre os quais os 30 primeiros serão convocados para as vagas existentes e os candidatos classificados entre a 31ª e 40ª colocação formarão lista de suplentes aptos a preencherem as vagas remanescentes, de acordo com a disponibilidade de vagas.

**Art. 22** Havendo empate entre candidatos(as) será utilizado como critério de desempate a idade, beneficiando assim o(a) aluno(a) com maior idade.

- I. Caso o empate persista, será considerado o maior tempo de formação na graduação principal informada pelos candidatos, de acordo com as informações prestadas no sistema de inscrição.





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Paranavaí



Ministério da Educação

## DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 23** O resultado provisório da classificação dos(as) candidatos(as) será divulgado no dia 16 de junho de 2017 na página virtual do Campus Paranavaí do Instituto Federal do Paraná (<http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web>).

**Art. 24** O resultado definitivo do Processo Seletivo será divulgado no dia 22 de junho de 2017, por meio da página virtual do IFPR Campus Paranavaí (<http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web>).

## DAS MATRÍCULAS

**Art. 25** As matrículas acontecerão no período de 22 de junho de 2017 à 26 de junho de 2017, na Secretaria Acadêmica do Campus Paranavaí, conforme local e o horário de funcionamento da secretaria especificado no ANEXO I.

**Art. 26** As aulas terão início no dia 02 de agosto de 2017. O não comparecimento nos três primeiros dias de aulas, sem justificativa caracterizará abandono de curso, e as vagas abertas serão destinadas à chamada complementar.

**Art. 27** No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Uma foto 3x4;
- II. Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 1);
- III. Uma fotocópia autenticada do comprovante de residência ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
- IV. Uma fotocópia autenticada da Certidão de Casamento (se houver) ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
- V. Uma fotocópia autenticada da Certidão de Reservista ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
- VI. Uma fotocópia autenticada da Certidão de Quitação Eleitoral disponível no site <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>> ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;

**§ 1º.** Caso a documentação não esteja completa, a inscrição do(a) candidato(a) não será homologada.

**§ 2º.** A inscrição poderá ser efetuada por um representante por meio de procuração simples, com a entrega de todos os documentos exigidos neste Edital, dentro do prazo previsto.

**§ 3º.** Os documentos enviados pelo correio deverão chegar à Secretaria Acadêmica do Instituto Federal do Paraná, Campus Paranavaí, até a data e horário findos para a matrícula, ficando tal condição sob a inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidos sequer atraso por motivo de força maior, caso fortuito ou culpa de terceiros. Não será considerada para efeitos deste edital a data da postagem.



### **DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES**

**Art. 28** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) em lista de espera serão convocados(as) nominalmente, de acordo com sua classificação final no Processo Seletivo Simplificado, em caso de vagas remanescentes.

**Art. 29** A 2ª Chamada será publicada na página virtual do Campus Paranavaí (<http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web>) no dia 27 de junho de 2017. O registro acadêmico dos classificados nesta chamada ocorrerá nos dias 27 e 28 de junho de 2017, na Secretaria Acadêmica do Campus Paranavaí, conforme o local e o horário especificado no ANEXO I.

**Art. 30** A 3ª Chamada será publicada na página virtual do Campus Paranavaí (<http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web>) no dia 29 de junho de 2017. O registro acadêmico dos classificados nesta chamada ocorrerá nos dias 29 e 30 de junho de 2017, na Secretaria Acadêmica do Campus Paranavaí, conforme o local e o horário especificado no ANEXO I.

**Art. 31** A Chamada Complementar será publicada na página virtual do Campus Paranavaí (<http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web>) no dia 10 de outubro de 2017. O registro acadêmico dos classificados nesta chamada ocorrerá nos dias 11 e 12 de outubro de 2017, na Secretaria Acadêmica do Campus Paranavaí, conforme o local e o horário especificado no ANEXO I.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 32** Informações contidas neste Edital, como datas, horários, locais e outras, poderão sofrer alterações, cabendo ao(à) candidato(a) o acompanhamento constante das eventuais retificações do mesmo na página virtual do Campus Paranavaí (<http://paranavaí.ifpr.edu.br/pos/web>).

**Art. 33** As informações pessoais fornecidas pelo(a) candidato(a) são de inteira responsabilidade do(a) mesmo(a). Declarações falsas acarretarão em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

**Art. 34** O(A) candidato(a) não classificado(a) pode retirar na Secretaria Acadêmica do Campus Paranavaí, em até 30 dias, os documentos entregues para a inscrição. Os documentos não retirados dentro do prazo serão descartados.

**Art. 35** Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o(a) candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo Simplificado ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

**Art. 36** O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este Processo Seletivo Simplificado, devendo o candidato do curso submeter-se a novas seleções em datas e locais fixados pelo IFPR.

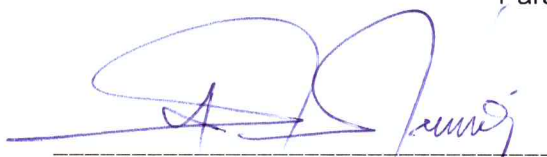
**Art. 37** O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste Edital.



**Art. 38** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Paranavaí, em conjunto com a Pró-reitora de Extensão, Pesquisa e Inovação.

**Art. 39** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este Processo Seletivo Simplificado.

Paranavaí, 17 de abril de 2017



José Barbosa Dias Júnior  
Diretor-Geral do Campus Paranavaí  
Instituto Federal do Paraná





**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**REQUERIMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO**

PARA USO DA SECRETARIA ACADÊMICA

**EDITAL Nº:** \_\_\_\_\_ **Nº REG. ACADÊMICO:** \_\_\_\_\_

**CURSO:** \_\_\_\_\_ **FORMA DE OFERTA:** \_\_\_\_\_

**CAMPUS:** PARANAÍBÁ **PERÍODO DE INGRESSO:** 2017 **TURNO:** ( ) MATUTINO ( ) NOTURNO ( ) INTEGRAL

**DADOS DO ESTUDANTE**

**ESTUDANTE:** \_\_\_\_\_

**SEXO:** \_\_\_\_\_ **ESTADO CIVIL:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_ **CELULAR:** \_\_\_\_\_ **TELEFONE RECADO:** \_\_\_\_\_

**COR/RAÇA:** ( ) BRANCA ( ) PRETA ( ) AMARELA ( ) PARDA ( ) INDÍGENA ( ) OUTRA: \_\_\_\_\_

Utiliza o transporte escolar ofertado pelo poder público ( ) Sim ( ) Não	Transporte Escolar Adaptado ( ) Sim ( ) Não	Tipo de Veículo Utilizado ( ) Ônibus ( ) Barco até 5 Pessoas ( ) Micro ônibus ( ) Barco de 5 a 15 Pessoas ( ) Van/Kombi ( ) Barco de 15 a 35 Pessoas ( ) Bicicleta ( ) Barco acima de 35 Pessoas ( ) Tração Animal	Zona Residencial ( ) Rural ( ) Urbana
Justificativa para o transporte escolar ( ) Reside a distância igual ou superior a 2 Km ( ) Deficiente de locomoção ( ) Ausência de acessibilidade e/ou presença de barreiras no trajeto			
( ) Obstáculos físicos nos trajeto como rodovias, rios, ferrovias, etc... ( ) No trajeto há fatores objetivos de risco ao aluno.			
<b>PORTADORES DE DEFICIÊNCIA</b> (em situação de Deficiência Múltipla assinalar as áreas presentes)			
( ) Autismo clássico ( ) Síndrome de Rett ( ) Transtornos Mentais e de Comportamento ( ) Deficiência intelectual ( ) Surdocegueira ( ) Síndrome de Asperger	( ) Altas habilidades/Superdotação ( ) Cegueira ( ) Surdez ( ) Deficiência física ( ) Distúrbio de aprendizagem	( ) Transtorno desintegrativo da infância. (psicose-esquizofrenia) ( ) Transtorno Déficit de Atenção e Hiperatividade ( ) Baixa visão ( ) Deficiência auditiva ( ) Deficiência múltipla	
<b>NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS</b>			
<b>LOCOMOÇÃO</b> ( ) Faz uso de cadeira de rodas ( ) Faz uso de muletas, bengalas, entre outros	<b>ADAPTAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO</b> ( ) Livros ampliados ( ) Reglete, sorobã ou material em braile ( ) Carteiras adaptadas ( ) Computadores adaptados ( ) Materiais de comunicação alternativo e ampliado	<b>RECURSOS HUMANOS</b> ( ) Intérprete de LIBRAS ( ) Atendente/Auxiliar Operacional ( ) Professora(r) de Apoio Educacional Especializado (PAEE) ( ) Professora(r) de Apoio a Comunicação Alternativa (PAC) ( ) Professor itinerante (DV) ( ) Guia Intérprete	

Declaro, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) estudante e/ou responsável

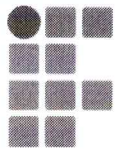
### **Horário de Funcionamento Secretaria**

A Secretaria Acadêmica funciona de Segunda à Sexta-feira nos seguintes horários:

<b>Período</b>	<b>Horário</b>
Manhã	8h às 12h
Tarde	13h às 18h
Noite	19h às 22h

Local: Rua José Felipe Tequinha, nº 1400, Jardim das Nações, Paranavaí/PR.  
Telefone: (44) 3482-0111





**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Paranavaí



Ministério da Educação

**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 04/2017 – IFPR – Campus Paranavaí**

**REQUERIMENTO DE RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA WEB, MÓVEIS E EMBARCADOS DO CAMPUS PARANAVAÍ**

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE RECURSO**

Declaro que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ entregou nesta Secretaria Acadêmica REQUERIMENTO DE RECURSO referente ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Educação Profissional Técnica em Nível Médio no Campus Curitiba.

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_